



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2377

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 155/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO CORRÊA GARCIA, Secretário de Diligências, ID n.º 3431746, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Pelotas, duas vezes por semana, no período de 21 de maio a 24 de agosto de 2018 (Port. 1263/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, duas vezes por semana, no período de 21 de maio a 24 de agosto de 2018 (Port. 1304/2018).

NOMEAR

- THAÍS CRISTINA LODI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1317/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HEITOR PAVEGLIO JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 1318/2018).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00246/2018-3, a pedido, o servidor efetivo MOISÉS KOSMINSKY, Secretário de Diligências, classe "O", ID n.º 3426777, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992 e Lei n.º 14.199/2013, conforme artigo 103 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 1323/2018).

REVOGAR

- a Portaria n.º 2442/2003, que designou o servidor MOISÉS KOSMINSKY, Secretário de Diligências, ID n.º 3426777, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1324/2018).

- a Portaria n.º 4098/2017, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça de Execução

Criminal de Porto Alegre ao servidor MOISÉS KOSMINSKY, Secretário de Diligências, ID n.º 3426777 (Port. 1325/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

UAJ N. 036/2015

PROCESSO N. 2437-0900/14-3

PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2014

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2018, reajustar o valor da hora trabalhada(VH), constante da cláusula terceira da avença, a contar de 1º de abril de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12(doze) meses, de 0,20%, passando a R\$ 83,23 e alterar a cláusula décima primeira do contrato, passando à seguinte redação: 11.1 "A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n° 106, 20º andar, Centro, telefone n° (51) 3295-8240, e-mail contratos@mprs.mp.br." 11.2 "A fiscalização dos serviços será realizada pelo servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila, figurando como seu substituto o servidor Paulo Renato dos Santos, ambos lotados na Unidade de Transportes do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Avenida Rio Grande, n° 544 (telefone (51) 3362-2870/3374-4131, e-mail transporte@mprs.mp.br; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00033.00199/2018-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FERNANDO GERSON**, ID n.º 3433005; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISZ2843, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 105 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.124/2017
CONVITE N. 07/2017**

CONTRATADA: PORTOTEC CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: acrescer, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 6.295,13, prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma